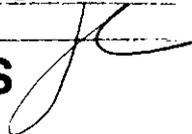




REQUERIMENTO N.º

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.M.  
Proc. Nº 2846 / 13  
Fis. 01  
Resp. 

*1133* /2019.

**Ementa:** Informações sobre o Decreto nº 10.074 de 30 Abril de 2019, referente ao reajuste da tarifa de estacionamento.

Senhora Presidente,

Considerando que o Decreto nº 10.074 de 30 de Abril de 2019, Reajusta a Tarifa da Área de Estacionamento Regulamentado na forma que especifica, no Artigo 1º o Valor da Tarifa a ser cobrada pela primeira hora de uso de vagas da área de estacionamento regulamentado – AER, nos termos do contrato nº 049/2016, obedecido o regramento de fracionamento da hora de estacionamento, a partir do dia 02 de Maio de 2019, passara a ser de R\$ 2,00 (dois reais);

Considerando que a população se encontra descontente com o reajuste aplicado diante da situação financeira difícil em todo o País, e também em Valinhos;

Diante do exposto, o Vereador Israel Scupenaro requer nos termos regimentais após aprovação em Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal o seguinte pedido de informações:

Quais os critérios utilizados para definição de calculo do reajuste aplicado em contrato?

O reajuste aplicado esta acima da inflação?

**Justificativa:**

Trata-se de assunto de interesse publico.

Valinhos, 03 de Maio de 2019.

  
**Israel Scupenaro**  
Vereador - MDB